

**1º ADITIVO AO CONTRATO 101-2022
PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Georg Walter Dürr, n.º 522, Bairro Pôr do Sol, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.210.265/0001-75, com sede na Av. Pedro Blos, 65 – Centro – Campo Bom – RS – CEP 93.700-000 – contato 513598-2023, neste ato representado por **SIDNEI DIECKOW LIMA**, portador do CPF n.º 004.682.930-00 e RG n.º 1067036961, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de gerenciamento do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, datado de 06/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 05 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA


Altera a Cláusula Terceira, sofrendo o contrato, supressão de valor, para o período de 06/09/23 a 05/03/24, quando será pago o valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 04 de setembro de 2023.



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

SIDNEI DIECKOW Assinado de forma digital por
SIDNEI DIECKOW
LIMA:00468293000
Dados: 2023.09.19 09:52:34 -03'00'
LIMA:00468293000

SIDNEI DIECKOW LIMA
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1)



2)

